

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 36 SÃO PAULO - QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1991 NÚMERO 32

### GABINETE DO PREFEITO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega - Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

DECRETO Nº 29.524, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991

Dispõe sobre a substituição de água por areia em vasos, floreiras e outros recipientes existentes nos cemitérios do Município de São Paulo, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a ocorrência lamentável, em várias regiões do País, de inúmeros casos de dengue; CONSIDERANDO o potencial multiplicador que essa doença apresenta; CONSIDERANDO que recipientes contendo águas paradas configuram ambiente favorável à proliferação do mosquito transmissor da doença; CONSIDERANDO que a prevenção, nesses casos, é de fundamental importância, a representar arma potente no combate ao mal; CONSIDERANDO, ainda, que compete ao Município garantir o direito à saúde, inclusive com a eliminação do risco de doenças,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nos vasos, floreiras e quaisquer outros recipientes de flores existentes nos cemitérios no Município de São Paulo, será obrigatória a utilização de areia grossa em substituição à água.

Art. 2º - Os vasos, floreiras e demais recipientes deverão ser enchidos, até a borda, com areia grossa, adicionando-se água apenas para umedecer.

Art. 3º - A adequação ao disposto neste decreto deverá ser providenciada em 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação, pelo concessionário, nos cemitérios municipais, ou pelas entidades mantenedoras ou administradoras, nos cemitérios particulares.

Parágrafo único - Vencido o prazo fixado no "caput" deste artigo, fica a Administração, por seus órgãos competentes, autorizada a adotar as medidas necessárias à observância deste decreto, sem prejuízo das cominações previstas em lei ou Termo de Concessão.

Art. 4º - Ao Serviço Funerário do Município de São Paulo caberá fiscalizar o cumprimento deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de fevereiro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA  
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos  
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças  
MAURO ZILBOVICIUS, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços e Obras  
LADISLAS DOWBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de fevereiro de 1991.  
ALBA REGINA DO VAL, Respondendo pelo Cargo de Secretária do Governo Municipal

DECRETO Nº 29.525, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991

Altera redação do artigo 10 do Decreto nº 28.630, de 30 de março de 1990, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 10 do Decreto nº 28.630, de 30 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - Ao Secretário Municipal de Educação fica delegada competência para autorizar, firmar, aditar, e rescindir convênios."

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### INDICADORES ECONÔMICOS MUNICIPAIS

- 1) UFM - Unidade Fiscal do Município
  - Valor mensal (fev/91) - Cr\$ 8.058,00
- 2) IPTU (Relativo a 1990) 8,4086  
(Fator de correção da parcela de fev/91)
- IPTU (Relativo a 1991) 1,2021  
(Fator de correção de fev/91)

Fonte: Secretaria das Finanças

### SUMÁRIO

Secretarias .....	2
Serviço Funerário do Município .....	25
Editais .....	25
Licitações .....	33
Câmara Municipal .....	34
Tribunal de Contas .....	36

Esta edição é composta de 36 páginas e acompanha suplemento - Consolidação das Leis referentes aos servidores públicos municipais - com 8 páginas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de fevereiro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA  
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos  
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças  
MARIO SERGIO CORTELLA, Respondendo pelo Cargo de Secretário Municipal de Educação  
LADISLAS DOWBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de fevereiro de 1991.  
ALBA REGINA DO VAL, Respondendo pelo Cargo de Secretária do Governo Municipal

DECRETO Nº 29.526, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991

Declara de utilidade pública o Circuito de Amigos do Menor Patrulheiro do Norte.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos das Leis nºs 4.819/53, 5.120/57, 6.947/66 e 7.211/69, o "Circuito de Amigos do Menor Patrulheiro do Norte", com sede à Rua Carlos Escobar, nº 254, Santana, no Município de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de fevereiro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA  
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos  
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças  
LADISLAS DOWBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de fevereiro de 1991.  
ALBA REGINA DO VAL, Respondendo pelo Cargo de Secretária do Governo Municipal

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Constituir Grupo de Trabalho integrado pelos servidores SERGIO MARTINS CARNEIRO, da Secretaria Municipal da Saúde, ELIZABETH ALVES DE FREITAS, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, ANNA VALERIA AYRES CAMURÇA PRADAL, da Secretaria das Administrações Regionais, e VAGNER MONFARDI NE PASOTTI, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, com a incumbência de, sob a coordenação do primeiro nomeado e no prazo de 30 dias, apresentar minuta de projeto de lei prevendo sanções pecuniárias para a hipótese de inobservância dos dispositivos legais de segurança, por parte dos frentistas, quando do manuseio do metanol.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de fevereiro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

PORTARIA Nº 72, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada pelos servidores IVAN ROMA NO BATISTIC, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, CAMILO DA AUGUSTA DE BARROS META, da Administração Regional de Pinheiros, DEBORA SIRANTOS PENTEADO GRIMALDI, da Secretaria Municipal do Planejamento, LUIS AUGUSTO PEREIRA LEITÃO, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, MARIA SILVIA DE ANDRADE FERRAZ LOPES LAGANA, do Departamento de Parques e Áreas Verdes da Secretaria de Serviços e Obras, e HELENA RIBEIRO WHITAKER SOBRAL, da Secretaria dos Negócios Extraordinários, para, sob a coordenação do primeiro nomeado e no prazo de 30 dias, elaborar anteprojeto de aproveitamento da área pública conhecida por "Sítio das Corujas".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de fevereiro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

PORTARIA Nº 73, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o Arquiteto MÁRIO BARREIROS, da Assessoria Técnica da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado de São Paulo, para integrar a Comissão Provisória de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Habitação de Interesse Social, criada pelo Dec. 29034, de 10.9.90, com a alteração introduzida pelo Dec. 29517, de 14.2.91.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de fevereiro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

PORTARIA Nº 74, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Constituir Grupo de Trabalho integrado pelos servidores MARIA TERESA OLIVEIRA GRILLO, da Secretaria Municipal do Planejamento, ZEILMA CINOTTO, da Secretaria das Administrações Regionais, e MICHELE MONTONI, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, para, sob a coordenação da primeira nomeada, proceder ao acompanhamento técnico do Projeto Institucional de Recuperação de Área Minerada de Areia em Escala Piloto, a ser desenvolvido pelo PRO-MINÉRIO - Programa de Desenvolvimento de Recursos Minerais do Estado de São Paulo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de fevereiro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

PORTARIA Nº 75, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ CARLOS LIMA, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, para integrar o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 431, de 30.11.90, no período de 8 a 25 de fevereiro de 1991, em substituição ao senhor NELSON ARIO FUJIMOTO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de fevereiro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

PORTARIA Nº 76, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a servidora ROSELI TOZZINI, req. func. 119.031.8.00, para, como representante da Secretaria Municipal de Educação, integrar o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 307/90, em substituição a servidora LUCIA HELENA VARGAS DA SILVA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de fevereiro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Designar, para integrarem no biênio 91/92, a Comissão de Edificações e Uso do Solo - CEUSO, criada pela Lei 4615, de 13 de janeiro de 1955, com a denominação e composição alteradas pelo Dec. 14451, de 24 de março de 1977 e pela Lei 9562, de 8 de dezembro de 1982, os seguintes representantes:

- I. Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB  
Titular: PAULO RICARDO GIAQUINTO  
Suplente: ELIANE GUEDES
- II. Secretaria dos Negócios Jurídicos - SJ  
Titular: MARIA LUCIA CORREA  
Suplente: MARIA SYLVIA RIBEIRO PEREIRA BARRETO
- III. Secretaria das Administrações Regionais - SAR  
Titular: LUIZ CESAR BETTARELLO DE ALMEIDA CAMPOS  
Suplente: ZEILMA CINOTTO
- IV. Secretaria Municipal do Planejamento - SEMPLA  
Titular: DIANA TEREZA DI GIUSEPPE  
Suplente: IVANY HATUKO UETA
- V. Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB  
Titular: EDUARDO NOGUEIRA MARTINS FERREIRA  
Suplente: MIRIAM ARAÚJO TIBIRIÇA
- VI. Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA  
Titular: MICHEL HADDAD
- VII. Instituto de Engenharia - IE  
Titular: JAIME MARTINS PASSOS JUNIOR  
Suplente: ADRIALDO WOLF.

2. Cessar as designações anteriores.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de fevereiro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DESPACHOS DA PREFEITA

33-015.580-90\*80 - JORGE ANDALAF NETO, Médico, req. func. 509.817.3.01, de SMS - Afastamento para, no Exterior, participar de evento ligado à sua esfera funcional de atuação - TORNO SEM EFEITO o despacho, publicado no DOM de 14.12.90, que autorizou o afastamento do senhor JORGE ANDALAF NETO, Médico, req. func. 509.817.3.01, de SMS, para participar do XIII Congresso Latino-Americano de Obstetrícia e Ginecologia e do X Congresso Uruguaio de Ginecologia, em Montevideu, Uruguaio, no período compreendido entre 2 e 7 de dezembro de 1990, tendo em vista que o servidor permaneceu no exercício de suas funções, não tendo comparecido aos referidos eventos.

16-000.372-91\*36 - MARIA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Bibliotecas Infância-Juvenis, req. func. 303.104.7.01, de SMC - Pedido de afastamento para, no Exterior, participar de evento ligado à sua esfera funcional de atuação - Tendo em vista os elementos constantes às fls. 12/15, RETI-RATIFICADO o despacho exarado às fls. 11 do presente, publicado no DOM de 15.2.91, para fazer constar que o afastamento da servidora se dará no período compreendido entre 4 e 7 de março do corrente ano.

16-000.360-91\*57 - Isaura de Oliveira Santos, Diretora do Departamento de Bibliotecas Públicas, req. func. 136.038.8.00, de SMC - Pedido de afastamento para, no Exterior, participar de evento ligado à sua esfera funcional de atuação - À vista do que consta às fls. 15/18 do presente, RETI-RATIFICADO o despacho exarado às fls. 14, publicado no DOM de 15.2.91, para fazer constar que o afastamento da servidora se dará no período compreendido entre 4 e 7 de março do corrente ano.

16-002.194-90\*16 - MPM Propaganda São Paulo S/A - Aditamento de contrato - À vista dos elementos constantes deste processo, AUTORIZO aditar o Contrato 11/90-SGM, firmado com a MPM Propaganda São Paulo S/A, introduzindo alterações em sua subcláusula 8.1 e, ainda, aperfeiçoando o entendimento da subcláusula 4.4.1 pelo acréscimo de mais uma subcláusula.

### AGENDA DA PREFEITA

PARA O DIA 20.2.91 - 4ª FEIRA

- 08:00 - Reunião com o Conselho Político
- 14:00 - Vereadora Tereza Lajolo
- 14:30 - Vereadora Lídia Corrêa Silva
- 15:30 - Entrevista ao Jornal do Comércio
- 17:00 - Federação das Mulheres Paulista